

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 171/2024.

|                                                           |                                                |                          |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó              | Setor requisitante: Secretaria de obras        |                          |
| Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 50.          | E-mail: secretariadeobrascapaodocipo@gmail.com | Telefone: (55) 933004038 |
| Responsável pela demanda: Aldonei Simão Soares de Camargo |                                                |                          |

| Objeto<br>[marcar com um X]                                    |                                                                                           | Formas de contratação sugeridas<br>De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X] |                                                                            |                                          |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviço <b>NÃO</b> continuado         | <input type="checkbox"/> Serviço <b>continuado SEM</b> dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Concorrência                                               | <input type="checkbox"/> Concurso                                          | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade |
| <input checked="" type="checkbox"/> Material de <b>consumo</b> | <input type="checkbox"/> Serviço <b>continuado COM</b> dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <b>pequeno valor</b>                 | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <b>EXCETO pequeno valor</b> |                                          |
| <input type="checkbox"/> Material <b>permanente</b>            |                                                                                           | <input type="checkbox"/> Pregão                                                     | <input type="checkbox"/> Diálogo competitivo                               | <input type="checkbox"/> Leilão          |

| Dotação Orçamentária:                                                                                                                                                                                        |      |                      |                                               |                |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|-----------------------------------------------|----------------|-------------|
| Projeto/Atividade:                                                                                                                                                                                           |      | Elemento de Despesa: |                                               | Rubrica: 316   |             |
| Justificativa da necessidade da contratação: Solicito a compra de buzina a ar para moto niveladora 120 k 24 WTS 2013 japo 4694 para melhora da moto niveladora andar mais em dia devido o código de transito |      |                      |                                               |                |             |
| Nº do item no PCA                                                                                                                                                                                            | Qtd. | Un                   | Descrição (Completa/Detalhada)                | Valor Unitário | Valor Total |
| 101471                                                                                                                                                                                                       | 01   |                      | Buzina a ar para moto niveladora 120 k 24 WTS |                | 160,00      |

|                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| De preenchimento do Setor de Compras |                                    |
| TOTAL (Geral): 160,00 -              |                                    |
| Empresa contratada (Razão Social):   | Regione Mario Pimenta e filho - me |
| CNPJ:                                | Obs: 04.498.456/0001-84            |

|                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De preenchimento da Empresa                                                                                                                                                           |
| Data: 27/05/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 171/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. |

Aldonei Simão Soares de Camargo  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria nº115/2024  
PM Capão do Cipó

Aldonei Simão Soares de Camargo  
Secretário(a) de Obras

Adair Fracaro Cardoso  
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO  
Data: / /2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 178/2024.

|                                                  |                                                |                           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó     | Setor requisitante: Secretaria de obras        |                           |
| Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 50. | E-mail: secretariadeobrascapaodocipo@gmail.com | Telefone: (55) 9333004038 |
| Responsável pela demanda: Aldonei camargo        |                                                |                           |

| Objeto<br>[marcar com um X]                                    |                                                                                           | Formas de contratação sugeridas<br>De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X] |                                              |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviço <b>NÃO continuado</b>         | <input type="checkbox"/> Serviço <b>continuado SEM</b> dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Concorrência                                               | <input type="checkbox"/> Concurso            | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade                                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Material de <b>consumo</b> | <input type="checkbox"/> Serviço <b>continuado COM</b> dedicação exclusiva de mão de obra | <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <b>pequeno valor</b>                 |                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <b>EXCETO pequeno valor</b> |
| <input type="checkbox"/> Material <b>permanente</b>            |                                                                                           | <input type="checkbox"/> Pregão                                                     | <input type="checkbox"/> Diálogo competitivo | <input type="checkbox"/> Leilão                                                       |

|                       |                      |                  |
|-----------------------|----------------------|------------------|
| Dotação Orçamentária: |                      |                  |
| Projeto/Atividade:    | Elemento de Despesa: | Rubrica: 317/320 |

**Justificativa da necessidade da contratação:** contratação de empresa para fornecimento de peças para o conserto da escavadeira hidráulica JCB JS220 LC ano 2017 . (CONFORME A NECESSIDADE TEM COMO FINALIDADE CORRIGIR POSSÍVEIS FALHAS ,EFETUANDO OS NECESSÁRIO AJUSTES ,REPAROS E CONCERTO ,INCLUSIVE A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESGASTADAS PELO USO ,BEM COMO MANUTENÇÃO PERIÓDICA ,EVITANDO DESGASTE DE GRANDE AVARIA PODENDO CAUSAR DANOS MAIORES PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL .A TROCA DE PEÇAS SÃO ESSENCIAIS PARA A GARANTIA DE RENDIMENTO E SEGURANÇA DO TRABALHO . A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDO A CARÊNCIA DE MÃO DE OBRAS E PEÇAS ACARRETA TRANSTORNO AO DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA fiscal Alexandre Malheiros.

| Nº do item no PCA | Quant | un | Descrição (Completa/Detalhada)        | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|-------|----|---------------------------------------|----------------|-------------|
| 103687            | 01    |    | Uma tanpa do radiador jcb js 220      |                |             |
| 101213            | 20 l  |    | 20l de fluido para radiador jcb js220 |                |             |
|                   |       |    |                                       |                |             |
|                   |       |    |                                       |                |             |
|                   |       |    |                                       |                |             |

De preenchimento do Setor de Compras

TOTAL (Geral):

Aldonei Simão Soares de Camargo  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria nº 115/2024  
PM Capão do Cipó

Aldonei Camargo  
Secretário(a) de Obras

Adair Fracaro Cardoso  
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO

Data: / /20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CAPÃO DO CIPÓ

Empresa contratada (Razão Social): \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Obs: \_\_\_\_\_

Data: 29/05/2024 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 157/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Aldonei Simão Soares de Camargo  
Secretário Municipal de Obras  
Portaria nº 115/2024  
PM Capão do Cipó

  
**Aldonei Camargo**  
Secretário(a) de Obras

**Adair Fracaro Cardoso**  
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

**RECEBIDO**  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

**Objeto da contratação:** É solicitada a contratação de empresa para aquisição de peças para as máquinas moto niveladora 120k 24 WTS 2013 e para escavadeira hidráulica JCB JS220 LC ano 2017 para conserto os mesmos.

#### 01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras tem como necessidade da aquisição para dar continuidades nos trabalhos em que vem sendo feito na secretaria, tendo em vista a grande importância desses maquinários para o município.

#### 02. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

#### 03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº 14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

#### 04. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação dos equipamentos e serviço técnico está descrita no documento de formalização das demandas nº 178/2024 (SEC. DE OBRAS).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

**05. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O valor estimado do objeto é de **R\$: 1.074,00**. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores e busca junto ao PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

**06. FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal das peças.

**07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação da empresa para a aquisição de peças para os maquinários moto niveladora 120k 24 WTS ano 2013 e escavadeira hidráulica JCB JS220 ano 2017, para continuar dando andamento nos trabalhos em que a secretaria vem realizando.

**08. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

**09. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida a Sec. De Obras não identificaram providências prévias para realizar a referida contratação.

## 10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dara Erotilde Silva da Silva

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA: 10/06/2024**

**ADAIR FRACARO CARDOSO**  
**PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024**

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para maquinário pesado sendo eles moto niveladora 120k 24WTS e escavadeira hidráulica JCB JS220, tendo em vista a grande demanda da secretaria e não podendo ficar os maquinários parados.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de peças como : buzina a ar para moto niveladora 120k 24 WTS e Tampa do radiador JCB JS220 e 20l fluido para radiador JCB JS220

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, itens 101471, 103687 e 101213 e na Lei orçamentária Anual do ano de 2024.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de troféus de acordo com o descrito no documento de formalização das demandas nº 171/2024 e nº 178/2024.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 10 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no licitação.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.365,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

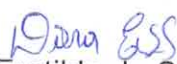
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2058- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(316) MATERIAL DE CONSUMO

Capão do Cipó 10 de junho de 2024.

  
Dara Erotilde da Silva

Coordenadora de Compras

  
Adair Fracaro Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**  
Gabinete do Prefeito

**Dispensa de Licitação nº 155/2024**

**Processo Administrativo nº 206/2024**

**Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de peças para motoniveladora 120K, 24WTS e escavadeira hidráulica."**

**Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações**

**Interessados: Secretaria Municipal de Obras**

**DECISÃO**

**DECISÃO:**

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **227/2024**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 155/2024**, para a contratação das empresas **KON MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** e **ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN**, para fornecimento de peças para conserto da motoniveladora e da escavadeira hidráulica, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com estimativa de valor de **R\$ 1.365,00** (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 05 de julho de 2024.

**ADAIR FRACARO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**  
Procuradoria Jurídica do Município

**Parecer Jurídico: 227/2024**

**Processo Administrativo nº 206/2024**

**Modalidade: Dispensa de Licitação nº 155/2024**

**Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações**

**Interessados: Secretaria Municipal do Obras**

**Objeto: “Contratação de empresa para aquisição de peças para motoniveladora 120k 24WTS e escavadeira hidráulica.”**

**I- DO RELATÓRIO:**

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Solicita análise e pronunciamento da Procuradoria quanto à legalidade do procedimento Dispensa de Licitação.

De início, convém registrar que compete à esta Assessoria Jurídica a prestação de consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo discutir aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico decorrem do princípio da deferência técnico-administrativa e da lógica de que o órgão consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**  
Procuradoria Jurídica do Município

Nessa perspectiva, registra-se que as manifestações da Assessoria Jurídica serão adstritas ao caráter puramente jurídico e de natureza opinativa, não vinculativas, portanto, para o gestor público que, de forma justificada, poderá adotar orientação diversa. O parecer ora exarado reveste-se de característica obrigatória, mas não vinculante.

Registra-se a aplicabilidade por analogia, no caso concreto, do Enunciado n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, o qual adverte que *"o órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade"*.

Cumprе esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a aquisição de peças para conserto da motoniveladora 120k 24WTS, Ano 2013 e da escavadeira hidráulica JCB JS220 LC, Ano 2017, efetuando os necessários ajustes, reparos e conserto, com a finalidade de substituir peças desgastadas pelo uso, bem como manutenção periódica, evitando danos maiores para a Administração Municipal.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 171/2024 e 178/2024;
- II) Orçamento e pesquisas de preços em bancos de dados oficiais;
- III) Estudo Técnico Preliminar;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**  
Procuradoria Jurídica do Município

**II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:**

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; **"Art. 75. É dispensável a licitação: *II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras*"**<sup>1</sup>. Grifamos.

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais), **porém, desde que o valor do somatório total não ultrapassar o limite estabelecido no dispositivo citado acima.**

Desde já **sugere-se** que seja apurado pelo setor competente ou ainda sob a égide da secretaria solicitante (o seu gestor), todas as despesas correlacionadas a natureza do objeto da presente contratação, do presente exercício financeiro, de modo a atestar que o somatório total não superará o limite estabelecido na lei para a referida contratação. Considerando que a contratação esteja dentro dos limites do

---

<sup>1</sup> Vide Decreto nº 11.871, de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**  
Procuradoria Jurídica do Município

Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, poderá ser realizada.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 171/2024 e 178/2024, oriunda da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Secretaria Municipal de Obras, Atividade 2058*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Foram realizadas cotações de preços com fornecedores diretos, bem como pesquisas mercadológicas em bancos de dados oficiais, a fim de justificar os preços da presente contratação.

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, quais sejam os que apresentaram melhor proposta, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**  
Procuradoria Jurídica do Município

está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde vislumbra-se o cumprimento da determinação.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

**III- DA CONCLUSÃO:**

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, **condicionado às recomendações** opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 05 de julho de 2024.



**Marta Giovana Miorança**  
Procuradora-Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**  
Procuradoria Jurídica do Município

OAB/RS 118.854  
Portaria nº 133/2024

*Jennifer da Silva Sudati*  
**Jennifer da Silva Sudati**

Assessora da Procuradoria Jurídica  
Portaria nº 136/2024



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS**

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 10 de JUNHO de 2024.

**De:** Secretaria da Fazenda.

**Para:** Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

**Assunto:** Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º155/2024- Processo nº 206 Contratação de empresa para aquisição de peças sendo elas buzina a ar para moto niveladora 120k 24WTS e 1(uma) tampa do radiador JCB JS220 e 20litros de fluido para radiador JCB JS220, tendo em vista a importância desse maquinários na secretaria de obras para continuar dando andamento aos serviços em que vem sendo realizado

CONTRATADA: ROZANE MAIA PANERAI BOLZAN – ME

CNPJ: 04.498.456/0001-84

Valor contratação: R\$:160,00 (cento e sessenta reais)

CONTRATADA: KON MAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 36.588.932/0001-44

Valor contratação: R\$:1.205,00 ( um mil e duzentos e cinco reais)

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º155/2024 Contratação de empresa para aquisição de peças para maquinários da secretaria de obras.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte a secretaria nas demandas solicitadas em que o município vem realizando, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Obras em seu documento de formalização das demandas nº171/2024 e nº178/2024, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2058- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(316) MATERIAL DE CONSUMO

Capão do Cipó 10 de junho de 2024.

  
Adair Fracaro Cardoso  
Prefeito de Capão do Cipó